

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 54/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o Regulamento do Programa Solidariedade, instituído através da Lei Estadual 12.022/03;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada nos pareceres a seguir descritos, em Reunião Ordinária do dia 20 de dezembro de 2012,

RESOLVE APROVAR:

- **Parecer 56/12** – referente à Prestação de contas da 29ª etapa do Programa Nota Solidária do Hospital Parque Belém.
- **Parecer 57/12** – referente ao Plano de Aplicação de Recursos da 31ª Etapa do Programa Nota Solidária do Hospital Parque Belém.

SÍLVIA GIUGLIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 10/05/2013.

* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em .